

REQUERIMENTO
(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça, relativa à criação de grupo interministerial ao destinado a combater o uso de álcool e drogas nas comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex.^a seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de grupo interministerial destinado a combater o uso de álcool e drogas nas comunidades indígenas do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS



1A66EB00

álcool e drogas, afetando, segundo ele, a vida dos nativos e atingindo diretamente as crianças que, desnutridas, adoecem e têm sua saúde fragilizada, resultando, infelizmente, em mortes.

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, órgão subordinado ao Ministério da Justiça, não dispõe dos meios necessários para atacar os graves problemas existentes nas reservas indígenas, seja pela insuficiência de funcionários, seja pela falta de recursos orçamentários. É necessária a participação de outros órgãos públicos para o enfrentamento de questões tão trágicas.

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA implementou medidas visando a dirimir os óbices verificados mas esbarrou nos costumes e vícios que, arraigados na falta perspectivas de melhoria de jovens e adultos indígenas, têm inutilizado qualquer ação saneadora. Reza a tradição local que os adultos devem primeiro se alimentar e depois, com o que sobrar, as crianças se alimentam. Não raro as cestas básicas e o dinheiro da bolsa família que recebem do Governo, são permutadas por álcool e drogas. Urge uma intervenção do governo para estancar tamanho desastre etimológico e social.

Neste sentido, sugiro que, por iniciativa deste Ministério, ao qual está subordinada a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sejam feitas diligências a fim de que seja promovida a organização de um grupo interministerial destinado a propor e implementar programas e medidas urgentes visando a combater o narcotráfico nas terras indígenas do Mato Grosso do Sul, especialmente na faixa de fronteira, e debelar o alcoolismo entre os índios.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.

Deputado Geraldo Resende
PPS/MS



1A66EB00